



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), art. 38, inciso I e § 2.º, I, da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#), e tendo em vista o Ofício n.º 127/2020-DG do Ministério Público do Estado de Goiás, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça para exercer a função do Ministério Público Eleitoral, conforme descrição que segue abaixo:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Exercício
4. <sup>a</sup>	Novo Gama	Renato Teatini de Carvalho	Substituto	A partir de 18/12/2020

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 dez. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 20.**